

CMEIS: POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA AO “ASSISTENCIALISMO” OU OPORTUNIDADE PARA A SOCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL?

CMEIS: PUBLIC POLICIES AIMED AT “WELFARE” OR OPPORTUNITY FOR CHILD DEVELOPMENT AND SOCIALIZATION?

Fernanda Carvalho Nascimento*

RESUMO

A história da organização dos centros de atendimento à criança é polêmica, uma vez que está presa ao aspecto do “assistencialismo”. Essas instituições, com o decorrer do tempo, passaram por mudanças relacionadas à urbanização e à industrialização, e é nesse contexto que surge o Programa de Creches estruturado em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), uma proposta de reforma com relação às práticas educacionais para as creches e pré-escolas. O objetivo deste estudo é investigar em que perspectiva de trabalho pedagógico os CMEIs de Ponta Grossa estão inseridos, para debater até que ponto tais instituições estão trabalhando conforme o prescrito na legislação atual. Outro propósito da pesquisa é verificar e avaliar se essas instituições vêm conseguindo romper com a visão tradicional, fazendo nascer uma nova concepção de creche, de forma que ela seja considerada como uma instituição educacional, um espaço socioeducativo que realmente contribui para o desenvolvimento das crianças. A partir de entrevistas e questionários que demonstram a visão da comunidade, dos pais e professores sobre os CMEIs, este estudo pretende avaliar se as ações praticadas pelas creches garantem o direito primordial da educação às crianças beneficiadas pelo Programa. O estudo será realizado através da descrição de fenômenos observados no ambiente estudado e de questionários aplicados aos pais e professores da instituição estudada. Os resultados serão expressos na forma de transcrição dos dados obtidos por meio da aplicação dos questionários, de documentos fornecidos pelo CMEI, e também a partir da descrição de fenômenos observados no ambiente estudado.

Palavras-chave: Políticas Públicas. CMEI. Desenvolvimento Infantil. Educação.

ABSTRACT

The history of the organization of child care centers is still controversial, since it is attached to the aspect of “welfare.” These institutions are undergoing changes related to urbanization and industrialization, and in this context that the structured day care program in Municipal Child Education Centers (CMEIs), a reform proposal in relation to educational practices for daycare and preschools. The objective of this study is to investigate where the prospect of teaching work CMEIs Ponta Grossa are inserted, to discuss the extent to which these institutions are working as prescribed in

* Graduada em Administração pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Especialização em Gestão Pública: Programa Nacional de Formação em Administração Pública - PNAP.

current legislation and thus to evaluate and find out if these institutions have been able to break with the traditional view where day care was seen as a “deposit” in favor of children of poor families who needed this service only on aid, and giving birth to a new conception of kindergarten, as a socio-educational space that really contributes to the development of children, making the nursery an educational institution. Based on interviews and questionnaires show that the vision of the community, parents and teachers on these institutions, this study aims to assess whether the actions taken by nurseries to ensure children benefit from the program, the fundamental right of education. The study will be conducted through the description of phenomena observed in the studied environment and through questionnaires to parents and teachers of the institution studied. The results are expressed as transcript of results obtained through the questionnaires, through documents provided by CMEI, and also from the description of phenomena observed in the studied environment.

Keywords: Public Policy. CMEI. Child Development. Education.

Introdução

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica, merecendo assim atenção das políticas públicas, hoje baseadas principalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. Desde a Idade Média as instituições de atendimento à criança se apresentavam como ambientes abertos ao acolhimento de crianças que eram abandonadas por motivos econômicos, de saúde e de sobrevivência (OLIVEIRA, 2007). Essas instituições realizavam um serviço básico para a época: preservar a vida. Nesse contexto, apareciam as primeiras instituições de atendimento às crianças, com um único intuito: assistir as crianças que não nasciam em lares de famílias privilegiadas.

Assim, a história da organização dos centros de atendimento à criança sempre foi motivo de polêmica, uma vez que está presa ao aspecto do “cuidar” e do “assistencialismo”. Esses estabelecimentos surgiram no Brasil em meados do século XVIII, segundo Kulhmann Junior (1998), Kramer (2003), Antunes (2004), Oliveira (2007), entre outros, e sua função concentrava-se basicamente em reduzir a mortalidade infantil.

Esses locais possuíam apenas traços filantrópicos, e neles prevalecia o ato de cuidar da criança desassistida. Não havia a preocupação com a educação de modo integral, visto que esta era responsabilidade da família. O único objetivo era garantir a sobrevivência das crianças, acomodá-las e suprir suas necessidades básicas, como as alimentares e higiênicas (ARIÈS, 1978).

A criança não era vista como um ser social, e sim apenas como um ser humano ingênuo e até mesmo incompleto. Acreditava-se que ela necessitava apenas do suposto “caráter assistencialista”, e que não era necessário qualquer tratamento pedagógico voltado para essa faixa etária. A infância era vista como “fase da transição” para uma vida adulta e para relacionamentos sociais.

A educação pré-escolar da modernidade tem suas raízes no pensamento desses estudiosos, porém cabe ressaltar que as instituições são resultados das mudanças relacionadas à urbanização e à industrialização, visto que a organização social precisava acompanhar essa transformação gradual e progressiva.

Iniciou-se, assim, o processo de implantação de creches, devido à necessidade de mães trabalhadoras que precisavam colaborar no sustento de suas casas e precisavam de ambientes que acolhessem seus filhos durante o período de trabalho.

Com o passar do tempo, no contexto brasileiro a Constituição de 1988 reconhece como direito da criança e dever do Estado o cumprimento do acesso à educação em creches e pré-escolas. É reconhecida a importância de as crianças receberem estímulos cognitivos adequados. Em 1990 surge também o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, reforçando a preservação do atendimento à infância como direito. O ECA foi instituído pela Lei nº 8.069, no dia 13 de julho de 1990. Inspirado pelas diretrizes

fornecidas pela Constituição Federal de 1988, esse Estatuto regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes internalizando uma série de normativas internacionais.

Dentro desse mesmo contexto é aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996, que vem estabelecer o ensino infantil como parte integrante da educação básica. Oliveira (2007, p.117) pontua: “[...] conquista histórica que tira crianças pequenas pobres de seu confinamento em instituições vinculadas a órgãos de assistência social. [...]”.

Com todos esses acontecimentos, fica estabelecido que a primeira etapa da educação básica deva ter por objetivo o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em todos os aspectos (intelectual, psicológico e social), complementando assim ações da comunidade e da família.

Desde então a educação infantil vem passando por caminhos de conquistas, desafios e lutas diárias, em que as políticas públicas visam a amparar as crianças no direito de usufruírem de condições básicas para seu desenvolvimento. É nesse cenário que surge o Programa de Creches estruturado em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), com uma proposta de reforma em relação às práticas educacionais para as creches e pré-escolas.

Através da apresentação do processo histórico da estruturação da educação infantil no mundo e no Brasil, e também da legislação responsável pelo desenvolvimento do processo de educação infantil, pretende-se demonstrar e avaliar – a partir da visão da comunidade, dos pais e professores – se as ações praticadas por essas instituições garantem às crianças beneficiadas pelo programa o direito primordial da educação.

O objetivo é verificar se o Programa de Creches, estruturado em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Ponta Grossa, está conseguindo romper com a visão tradicional, em que a creche era entendida como um “depósito” de crianças a favor de famílias carentes que necessitavam desse serviço (apenas de caráter assistencial), fazendo nascer uma nova concepção de creche. Uma concepção segundo a qual a creche é um espaço socioeducativo que realmente contribui para o desenvolvimento das crianças, tornando-se uma instituição educacional.

Também se busca, principalmente na comunidade de Ponta Grossa, trazer a concepção de que o CMEI tem por objetivo principal ser um espaço educativo que surge da necessidade e do direito da criança e dos pais, que oportuniza à criança um processo de socialização e desenvolvimento; e que a instituição estudada não tem apenas intencionalidade assistencialista perante a sociedade.

Uma vez que o conceito dos Centros Municipais de Educação Infantil está dentro de uma perspectiva de direito à infância e de uma educação integral de qualidade, essas instituições - na forma como estão organizadas e como trabalham - vêm correspondendo a tal concepção?

Estado de assistencialismo, no sentido que esta pesquisa se propõe a examinar, é sinônimo de filantropia, que consiste na prestação de um auxílio material ou financeiro destinado a atender uma problemática imediata, tal como alimentação, saúde, entre outras (ARIÉS, 1978). Pode ser visto como a deformação da assistência, como obrigação que contraem os governos com seus cidadãos por meio de uma Constituição pela qual se assinala o caráter de dignidade de todo ser humano sem distinções de tipo algum, e pela qual o governo há de assisti-los no que se refere à subsistência mínima básica.

Histórico da estruturação dos Centros de Atendimento à Criança no Brasil e no mundo

A história da organização dos centros de atendimento às crianças no Brasil e no mundo é muito polêmica, pois se apresenta entre aspectos do cuidar e do assistencialismo, uma vez que inicialmente a função principal dessas instituições concentrava-se na redução da mortalidade infantil.

As instituições de educação infantil nasceram na França, no século XVIII, com o intuito de combater o abandono, a pobreza e os maus-tratos de crianças pequenas. Em resposta a essas situações, as instituições infantis, incluindo as brasileiras, organizavam seu espaço e sua rotina diária em função de ideias de assistência, custódia e higiene da criança.

Entre os séculos XVII e XIX, funcionava no Brasil a Roda dos Expostos, uma instituição que objetivava acolher crianças abandonadas. Segundo pesquisas feitas pela pedagoga Fábria Gomes Vieira Tavares (2011), licenciada em Pedagogia pela

Universidade Estadual de Goiás, o sistema de Rodas dos Expostos foi inventado na Europa Medieval como um meio de garantir o anonimato do expositor e assim estimulá-lo a levar o bebê na roda. Procurava-se, assim, evitar o abandono de crianças no lixo, na porta de igrejas ou em portas de outras famílias, como era de costume.

Os conventos - casas de formação religiosas - também se apresentavam como ambientes abertos para acolher crianças abandonadas por motivos econômicos, de saúde e sobrevivência; após o recolhimento e os devidos cuidados, as crianças eram destinadas à adoção.

Todas essas instituições realizavam o básico, a preservação da vida. Grande parte das crianças acolhidas por elas eram encaminhadas às famílias que desejassem adotá-las. Segundo Marcílio (2006), é importante lembrar que essas crianças não eram consideradas parte da família, e sim, prestadoras de serviços domésticos que trocavam a mão-de-obra por um lugar para dormir e alimentação.

O que se mostra, então, é que durante muito tempo esses locais tinham apenas traço filantrópico, neles prevalecendo o “cuidar” da criança desassistida, o “assistir” crianças que não nasciam em famílias privilegiadas. O motivo principal era garantir-lhes a sobrevivência, acomodá-las e suprir suas necessidades básicas de higiene e alimentação. Até esse momento não havia preocupação com o educar.

A partir do século XIX, mais precisamente na década de 1980, o mundo passou por um momento de ampliação do debate a respeito das funções inerentes às instituições infantis, que teve início com os movimentos populares dos anos 1970. A partir desse período as instituições passaram a ser pensadas e reivindicadas como lugar de educação e cuidados coletivos das crianças de zero a seis anos (WASKOP, 1995).

Muitos fatos ocorreram de forma a influenciar todas essas mudanças, entre eles o desenvolvimento urbano, o trabalho da mulher, as novas ideias de infância, as reivindicações populares, as transformações das funções familiares e as condições socioculturais para o desenvolvimento das crianças.

Modificar a concepção de educação assistencialista significava atentar para várias questões que iam além de aspectos legais, envolvendo, principalmente, assumir as especificidades da educação

infantil e rever concepções sobre a infância, as relações entre as classes sociais, as responsabilidades da sociedade e o papel do Estado quanto às crianças pequenas.

Embora exista um consenso sobre a necessidade de que a educação infantil deva promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, cognitivos, afetivos e sociais da criança, há divergências no entendimento sobre o que seja trabalhar com cada um desses aspectos.

Então, polêmicas sobre cuidar e educar, sobre o assistencialismo e o afeto na relação pedagógica, e sobre o educar – para o desenvolvimento ou para o conhecimento – têm se constituído relevantes na construção de propostas para a educação infantil, inclusive em projetos como os CMEIs.

Educação Infantil na Legislação Brasileira: o surgimento de políticas públicas de amparo à criança no Brasil

As políticas de atendimento às crianças surgiram com o propósito de garantir a sobrevivência da infância; assim acontecem várias tentativas legais para assegurar o amparo às crianças abandonadas e filhos de mães que trabalhavam.

O ponto inicial para o reconhecimento da criança como cidadã, suprida de direitos que resguardam sua sobrevivência foi a criação do Código do Menor. O código de 1927 foi um marco na linha política e ideológica, de forma hegemônica, o padrão brasileiro de proteção à infância até os meados de 1980.

O Departamento Nacional da Criança foi estruturado em 1940 com este enfoque, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde Pública, com o objetivo de fornecer amparo aos menores. Nesse contexto surge também a Legião Brasileira de Assistência (LBA), cujo compromisso era prestar assistência às mães e crianças e implementar programas de educação, higiene e apoio nutricional.

Até esse momento da história, essas instituições reconheciam que as crianças necessitavam de proteção e, para isso, era necessário que o Estado interviesse, já que a família não garantia o mínimo de cuidado com a vida desses menores.

Com a aprovação da Constituição de 1988, a educação infantil passa a compor os sistemas

educacionais, reconhecendo-se como direito da criança e dever do Estado o cumprimento do acesso à educação em creches e pré-escolas. A Constituição estabeleceu que a atuação dos municípios, em termos educacionais, se daria prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Até a promulgação da Constituição de 1988, a educação infantil estava integrada às Secretarias de Assistência Social; a partir de então ficou vinculada às Secretarias de Educação. O Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e aos adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A Constituição brasileira prevê, assim, o direito à educação desde o nascimento, definindo, nos Artigos 208 e 221, de quem é a atribuição de assegurá-la:

Art. 208. IV – O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos.

Art. 221. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino.

II – Os Municípios atuarão, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil (BRASIL, 1988).

Nas décadas de 1980 e 1990 houve debates sobre a importância de as crianças receberem estímulos cognitivos adequados para reverter os índices elevados de retenção escolar nos primeiros anos obrigatórios do ensino infantil e fundamental. Em 1990 surge também o Estatuto da Criança e dos Adolescentes – ECA, tornando-se um aliado na garantia da preservação do atendimento à infância como direito.

No processo de estabelecimento dos direitos da criança, o ECA enfatiza a necessidade da associação da educação e da assistência na efetivação do atendimento global da criança. O estatuto parte

do princípio de que a criança é sujeito de direitos desde o nascimento, além de competir ao Estado a responsabilidade em assegurá-los, em complementação à ação da família. A grande contribuição dessa lei está no reconhecimento da criança como sujeito de direito. O espaço da educação infantil, por sua vez, passa a ser visto como o espaço reservado para o exercício da cidadania.

Nesse contexto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 estabelece a educação infantil como parte integrante da educação básica, conquista histórica que tira as crianças pequenas e pobres de seu confinamento em instituições vinculadas a órgãos de assistência social.

Sobre a organização da educação infantil, a LDB (BRASIL, 1996) define que sua oferta se dará em creches e pré-escolas.

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade.

II – pré-escola, para as crianças de quatro a cinco anos.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental (BRASIL, 1996).

A LDB (BRASIL, 1996) veio para reforçar os direitos da educação infantil, estabelecendo os princípios para sua organização. As instituições, divididas em creches e pré-escolas, têm por objetivo o desenvolvimento das crianças. A creche passa a ser responsável, juntamente com a família, por promover o desenvolvimento integral da criança com idade inferior a três anos, reconhecendo seu direito a uma educação com qualidade fora do lar e priorizando a formação da criança em aspectos intelectual, psíquico, social e físico.

Conforme Mortatti (2010), o processo de ensino e aprendizagem da leitura e escrita em língua materna, na fase inicial de escolarização de crianças,

é um processo complexo e multifacetado que envolve ações especificamente humanas e, portanto, políticas, caracterizando-se como dever do Estado e direito constitucional do cidadão.

Dessa forma, a educação infantil vem passando por caminhos de conquistas e também de lutas, em que as políticas públicas amparam as crianças no seu direito de usufruírem das condições básicas para seu desenvolvimento. Essa mudança no reconhecimento da criança como um ser apto à aprendizagem, com reflexo sobre os ambientes físicos, vem favorecendo o atendimento qualificado às crianças.

Objetivos e orientações do Programa de Creches estruturado em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), na cidade de Ponta Grossa

A creche é um equipamento social imprescindível, que visa a proporcionar a guarda, alimentação, prevenção da saúde e ações educativas para a criança, bem como ações junto à família e à comunidade, principalmente nos dias de hoje, em um mundo voltado ao trabalho fora de casa.

Sendo assim, é fundamental garantir às crianças da faixa etária de 0 a 5 anos o direito de aprender e se desenvolver em instituições educativas que, em ação complementar à da família, propiciem um trabalho de educar e cuidar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento.

A creche foi transformada num local destinado a favorecer o desenvolvimento integral da criança dessa faixa etária a partir da nova concepção de Educação Infantil enquanto um direito, rompendo assim com a visão tradicional, em que a creche era entendida como um “favor” às famílias que necessitavam desse serviço e um “depósito” de crianças advindas de famílias menos favorecidas.

O Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI visa, portanto, a atender crianças de 0 a 5 anos, integrando o sistema de ensino e oferta da primeira etapa da educação básica. Esse espaço educativo tem o objetivo de criar condições para que a integração dessas crianças com o processo de aprendizagem ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração mudanças rápidas

e profundas que ocorrem nessa faixa etária e, principalmente, as características específicas das crianças.

O Centro Municipal de Educação Infantil tem como função favorecer o processo de desenvolvimento e de aprendizagem das crianças que o frequentam e prepará-las para o ingresso no Ensino Fundamental. Dessa forma, o grande desafio da educação e de seus profissionais é compreender, conhecer e reconhecer o jeito particular da criança ser e estar no mundo e, a partir daí, oferecer a ela um ambiente que estimule, enriqueça e amplie suas possibilidades de entender o mundo e de nele atuar.

Organizar o cotidiano das crianças no CMEI pressupõe pensar que o estabelecimento que propõe uma sequência básica de atividades diárias é, antes de qualquer coisa, o resultado da leitura que se faz do grupo de crianças pertencentes à instituição, a partir, principalmente, de suas necessidades.

É importante o educador observar o que as crianças brincam e como essas brincadeiras se desenvolvem, o que mais elas gostam de fazer, em que espaços preferem ficar, o que lhes chama mais atenção, em que momentos do dia estão mais tranquilas, ou mais agitadas. Esse conhecimento é fundamental para que a estruturação espacial e temporal dessas instituições tenha significado.

A forma de organização dos CMEIs deve possibilitar o envolvimento das crianças, uma vez que o trabalho neles realizado terá dimensões diferentes se tomar-se como referência a idade da sua “cliente”. Ao pensar no espaço para as crianças, deve-se levar em consideração que o ambiente é composto por gosto, toque, sons e palavras, regras de uso do espaço, luzes, cores, odores, mobílias, equipamentos e ritmos de vida.

Com relação à organização das salas e espaço interno, é fundamental partir do entendimento de que esse espaço não pode ser visto como um pano de fundo, mas como parte integrante da ação pedagógica. Então, é importante ponderar que são fatores que interferem nessa organização o número de crianças, a faixa etária, as características do grupo e o entendimento de que a sala de aula não é propriedade do educador e, portanto, deve ser pensada e organizada em parceria com o grupo de alunos e outros profissionais que atuam com essas crianças.

É importante salientar que crianças menores exigem determinados cuidados e têm necessidades

bem diferenciadas das crianças maiores; por outro lado, entende-se que uma organização adequada do espaço e dos materiais disponíveis na sala de aula é fator decisivo na construção da autonomia intelectual e social das crianças.

A decoração de um ambiente nessas instituições também é criada, ao longo do ano, pelos usuários (educadores, crianças e pais). Não é preciso ter um espaço completamente pronto e praticamente imutável desde o primeiro encontro. O espaço é uma construção temporal que se modifica de acordo com necessidades, usos, etc.

Um ambiente bem organizado deve atender as cinco funções básicas para promover a identidade da criança: o desenvolvimento de competências; oportunidades para o crescimento da criança; segurança e confiança na criança; as relações com os outros; e, também, a privacidade.

O cotidiano de um CMEI deve prever momentos diferenciados que certamente não se organizarão da mesma forma para crianças maiores e menores. Diversos tipos de atividades envolverão a jornada diária das crianças e dos adultos: o horário da chegada, a alimentação, a higiene, o repouso, as brincadeiras, os jogos diversificados (como os de faz-de-conta, os jogos imitativos e motores, de exploração de materiais gráficos e plásticos), os livros de histórias, as atividades coordenadas pelo adulto e outras.

Para dispor tais atividades no tempo é fundamental que as instituições de educação infantil organizem as atividades tendo presentes as necessidades biológicas das crianças, como as relacionadas ao repouso, alimentação, higiene e à sua faixa etária; as necessidades psicológicas, que se referem às diferenças individuais, como, por exemplo, o tempo e o ritmo de que cada criança necessita para realizar as tarefas propostas; as necessidades sociais e históricas, que dizem respeito à cultura e ao estilo de vida.

Os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs funcionam em turno integral, portanto necessitam de uma rotina bastante organizada e estruturada, que tenha como foco principal o atendimento às crianças.

Ao entrar no CMEI a criança se depara com um novo ambiente, composto de adultos e crianças com os quais ela nunca interagiu. O distanciamento da família por longas horas do dia e a inserção em

um novo ambiente, com rotinas específicas, exigirão da criança uma grande capacidade de adaptação. No entanto, esse aspecto não diz respeito apenas à criança, mas exige de sua família, e também dos profissionais que atuam na instituição, um processo de adaptação.

Os responsáveis pela criança devem sempre estar informados sobre tudo o que ocorrer com ela durante o período em que estiver na instituição, bem como sobre a forma de trabalho e o Projeto Político Pedagógico - PPP que é ali desenvolvido. O diálogo pode ser mantido através de agendas ou cadernetas nas quais são anotadas as informações referentes àquele dia na instituição (se a criança comeu ou dormiu bem, se caiu ou foi mordida por algum colega, etc.). A família deve ser chamada a uma maior participação, sempre que necessário (BRASIL, 1995).

Porém, é preciso estabelecer limites quanto à intervenção dos pais no espaço escolar, pois muitas vezes eles chegam a desrespeitar o trabalho que ali é desenvolvido. Cabe aos profissionais dos CMEIs conquistar a confiança e o respeito dos pais, através de um trabalho competente e bem fundamentado pedagogicamente.

Metodologia

Quanto ao tipo de pesquisa, o estudo caracteriza-se por apresentar forma qualitativa e descritiva, visto que foi realizado através da descrição de fenômenos observados no ambiente estudado (CMEIs). Os resultados estão expressos na forma de transcrição de entrevistas e documentos; as abstrações são construídas a partir dos dados coletados, num processo indutivo.

Quanto aos objetivos da pesquisa, caracteriza-se como exploratória e explicativa, pois o intuito do estudo é ampliar o conhecimento a respeito do assunto, explorando a realidade (exploratória). Em seguida, baseada nesse estudo, a pesquisa preocupa-se em identificar fatores determinantes ou contributivos ao desencadeamento do fenômeno de mudança da visão do papel das creches, antes vistas como instituições assistenciais, que hoje cumprem função educacional (explicativa).

A pesquisa procura conhecer com profundidade a realidade das creches como um programa de governo que transforma essas instituições

inicialmente vistas como assistenciais em organizações educacionais.

Sendo Ponta Grossa uma cidade de médio porte, que atualmente atende a cerca de oito mil crianças em 42 CMEIs, a pesquisa abrangeu a região central da cidade, mais precisamente o CMEI Prof^a Hercília Vasconcellos, localizado no centro. Questionários foram distribuídos aos pais e responsáveis pelas crianças atendidas pelo CMEI, buscando revelar questões como: qual o sentido dos CMEIs para professores e pais? Quais os critérios que os CMEIs estabelecem para atender essas crianças?

Os questionários foram compostos por perguntas fechadas e abertas, assim o pesquisado teve oportunidade de explicar a resposta que forneceu, podendo expressar com clareza seu ponto de vista em relação ao CMEI em análise.

Os pais ou outros responsáveis que responderam às questões propostas foram abordados no momento em que levaram ou foram buscar as crianças na instituição. Os funcionários puderam responder ao questionário no CMEI e, quando necessário, levaram-no para casa para completar suas respostas. O questionário dos professores abrangeu aspectos de formação profissional e vivência com os alunos na instituição de educação infantil.

Os resultados estão expressos na forma de transcrição das considerações obtidas através da aplicação dos questionários, com o objetivo de verificar em que medida a instituição analisada cumpre com o prescrito na legislação. A partir da reflexão e análise dos questionários, procurou-se estudar com profundidade os aspectos citados nos objetivos da pesquisa e, assim, perceber se a necessária mudança realmente está acontecendo e se a população (pais e professores) compreende que os CMEIs são primordialmente instituições de ensino.

A concepção sobre o CMEI para a cidade de Ponta Grossa na visão de pais e profissionais

A análise dos dados coletados no CMEI Prof^a Hercília Vasconcellos no município de Ponta Grossa revela a concepção que os integrantes desse Centro Educacional possuem sobre a instituição na qual trabalham e também informações relevantes sobre a visão dos pais que têm seus filhos inseridos em tal projeto educacional.

Segue abaixo, reproduzida em forma de gráficos, a organização quali-quantitativa dos dados relativos às respostas dadas pelos pais, responsáveis e profissionais sobre a realidade do ensino no CMEI, representando a visão que eles têm em relação à instituição.

Primeiramente será analisada a opinião dos oito profissionais, através de quatro perguntas relacionadas à formação profissional, especialização educacional, percepção sobre que tipos de famílias são atendidos pelo CMEI e, na sua visão, por que os pais deixam seus filhos nesse Centro Educacional.

Em seguida tem-se a análise da opinião dos dez responsáveis pelas crianças que estão matriculadas na instituição. Eles responderam a quatro perguntas relacionadas à importância do CMEI para a família, à opção por deixar os filhos na instituição, ao atendimento que as crianças recebem no CMEI, e classificaram o trabalho realizado na instituição utilizando o conceito bom, muito bom ou ótimo.

A partir da tabulação dos dados, foram construídos gráficos e as devidas explicações sobre as respostas.

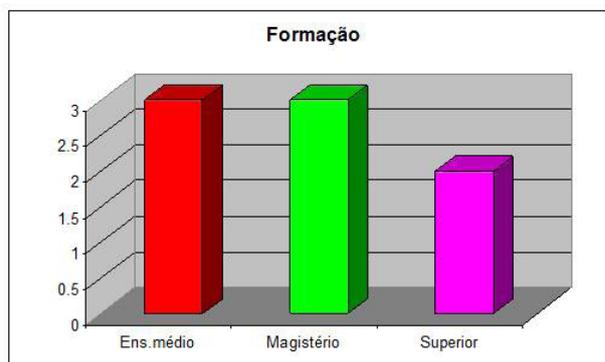
Visão dos Profissionais

Formação

Pergunta: Qual é sua formação pedagógica?

Quando questionados a respeito de sua formação, três profissionais responderam que possuem apenas formação no ensino médio e outros três possuem formação no ensino médio em cursos de magistério. Observa-se que a capacitação dos profissionais envolvidos em trabalhos com crianças nesta fase do ensino é fundamental para que possam possibilitar suporte às atividades educacionais e recreativas. Somente dois dos profissionais possuem formação em ensino superior.

Figura 1 – Formação Pedagógica

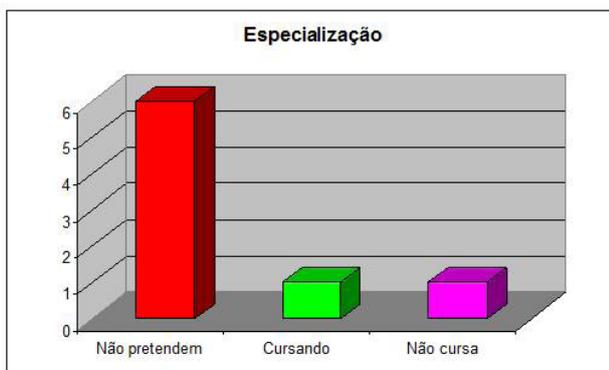


6.1.2 Especialização

Pergunta: Você possui especialização? Pretende fazer especialização na área de Educação Infantil?

Questionados a respeito, seis dos profissionais responderam que pretendem mudar de ramo, ou seja, não pretendem fazer especializações na área. Dentre os dois que possuem formação na área, apenas um está cursando especialização em Educação e o segundo pretende se especializar. Alguns manifestaram interesse em fazer especializações voltadas para outras áreas.

Figura 2 - Especialização

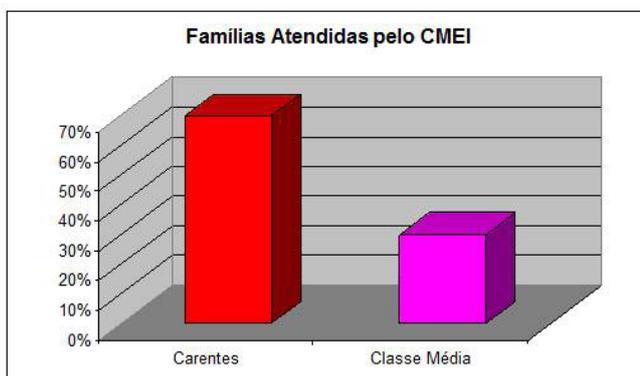


6.1.3 Classificação das famílias atendidas

Pergunta: Que tipo de famílias o CMEI atende?

Segundo os profissionais da instituição, as famílias atendidas são de classe média e baixa; 70% são famílias carentes. Entre as 30% restantes, o CMEI atende crianças de classe média que, independentemente de fatores sociais, encaixam-se em vaga na instituição de ensino.

Figura 3 – Famílias atendidas pelo CMEI

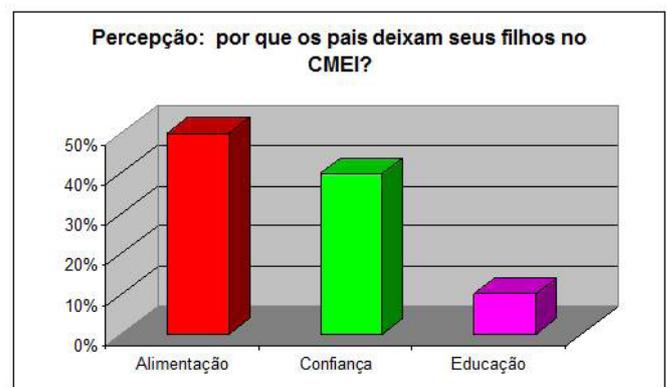


6.1.4 Visão dos profissionais sobre a importância do CMEI para as famílias

Pergunta: Em sua percepção, por que os pais deixam seus filhos no CMEI?

Entre os profissionais, 50% consideram que os pais deixam seus filhos no CMEI por causa da alimentação fornecida às crianças, 40% dos profissionais acreditam que seja para trabalhar e assim ter um lugar de confiança para deixar as crianças. Apenas 10% dos profissionais acreditam que os pais deixam as crianças na instituição para que elas recebam uma educação de base com qualidade, conforme a proposta inicial de constituição dos CMEIs.

Figura 4 – Percepção dos profissionais



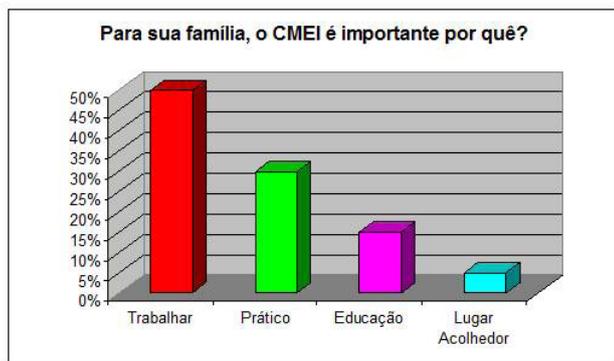
6.2 Visão dos pais/responsáveis

6.2.1 Importância do CMEI para as famílias

Pergunta: Para sua família, o CMEI é importante por quê?

Entre os pais e responsáveis, 50% responderam que o CMEI é importante porque precisam trabalhar e a instituição é um lugar de confiança, onde as crianças são alimentadas, existe cuidado com higiene e segurança. Assim, nota-se a pequena valorização dada ao trabalho de educação e desenvolvimento intelectual das crianças. Segundo 30% dos pais, o CMEI é um local prático, perto das suas casas, e de confiança. Apenas 15% dos responsáveis responderam que deixam seus filhos no CMEI porque a instituição é importante para a educação básica das crianças. Também houve pais que responderam que se trata de um lugar acolhedor.

Figura 5 – Importância dos CMEIS

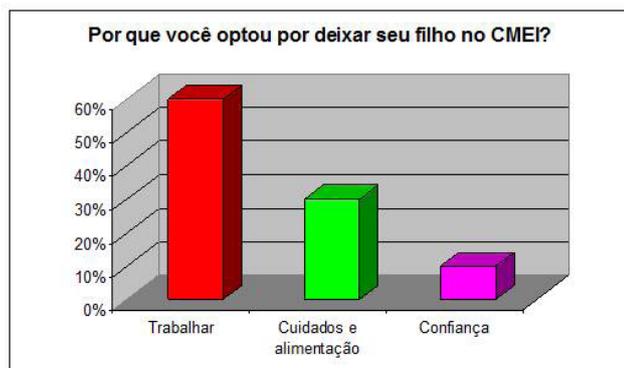


6.2.2 Motivos pelos quais as famílias deixam suas crianças no CMEI

Pergunta: Por que você optou por deixar seu filho no CMEI?

Indagados sobre isso, 60% dos pais relataram que optaram pelo CMEI como solução para as mães que precisam trabalhar e colaborar com as despesas familiares; 30% dos pais responderam que deixam os filhos no CMEI por necessidades que as crianças têm de receber cuidados e alimentação; e 10% dos responsáveis afirmaram que confiam na unidade de ensino infantil e por isso levam as crianças para o CMEI. Nenhum responsável falou sobre a importância da educação infantil para a socialização e desenvolvimento infantil.

Figura 6 – Opção pelos CMEIS



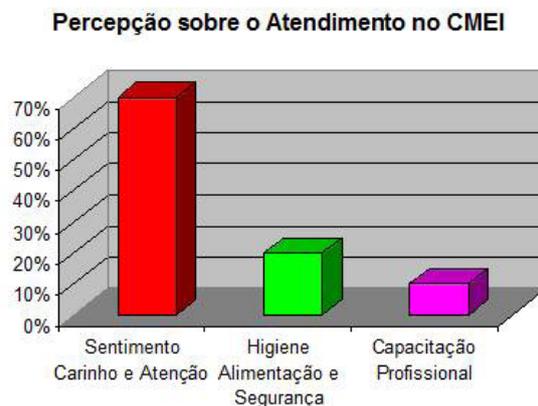
6.2.3 Concepção sobre o atendimento que as crianças recebem no CMEI

Pergunta: O que você pensa sobre o atendimento que sua criança recebe no CMEI?

Cerca de 70% dos pais falaram que o atendimento que a criança recebe no CMEI é muito importante, porque envolve carinho e também muita aten-

ção às crianças; 20% dos responsáveis citaram os cuidados de higiene, alimentação e segurança, que para eles é de extrema importância; e 10% dos pais acham de extrema importância a capacitação dos profissionais que dão atendimento aos seus filhos.

Figura 7 – Atendimento no CMEI

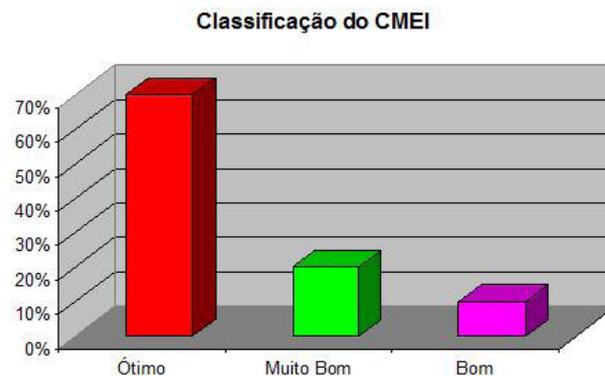


6.2.4 Classificação do CMEI

Pergunta: Como você classifica o atendimento do CMEI (bom, muito bom, ótimo)?

A pesquisa mostra que 70% dos pais classificam o atendimento na unidade de ensino infantil como ótimo; 20%, como muito bom; e 10% afirmaram que o atendimento no CMEI é bom. Tal classificação mostra que o trabalho desenvolvido pela instituição é aprovado pelos beneficiários.

Figura 8 – Classificação do CMEI



Considerações Finais

O estudo mostrou que, na visão dos pais, o CMEI surge da necessidade da criação de um ambiente seguro e confiante para acomodar as crianças cujos pais ou responsáveis trabalham fora, principalmente para as mães que nos dias atuais precisam colaborar com o sustento da família.

Também foi possível notar que, basicamente, o fato de a mãe trabalhar fora do lar determina uma vaga no CMEI, e que a parceria entre a instituição e os pais acontece baseada principalmente em fatores como cuidados e alimentação. Para os pais, são esses os fatores que qualificam o atendimento que seus filhos recebem no CMEI, instituição que deveria ser avaliada principalmente através de aspectos educacionais de base.

Ao invés de atribuírem importância à educação infantil de base com qualidade, percebe-se que os pais valorizam bastante os cuidados recebidos pelas crianças no centro infantil; porém, os responsáveis confirmam que o CMEI colabora na parte educacional de seus filhos no que tange ao ensinamento de normas e regras gerais de convivência em grupo, contribuindo assim para o processo de socialização das crianças.

Esta pesquisa também abriu caminho para a compreensão do sentido que os centros de educação infantil possuem para as comunidades em que estão localizados. Ao se ausentarem de seus lares para o trabalho, os pais precisam de um ambiente que acolha suas crianças com segurança. Assim, nota-se que em primeira instância o sentido do CMEI para a comunidade é o de suprir a ausência dos pais e responsáveis; o cuidado e o acolhimento dessas crianças mostram a garantia de segurança e apoio de que os pais necessitam.

Então, a partir desta análise, é possível concluir que o CMEI tornou-se para os pais um local prático e fácil para deixar seus filhos durante o período em que trabalham fora, pois ali a criança é cuidada e alimentada, o que é de extrema importância para os pais. Esse cuidado reflete-se na parte externa da criança, ou seja, é um cuidado primordialmente físico.

O local também é visto pelos pais e profissionais que atuam na instituição como um lugar onde as crianças são tratadas com carinho e são bem educadas.

A comunidade estudada classifica o local como muito bom. Assim, constatamos que a comunidade aprova o atendimento que o CMEI proporciona às crianças. Percebe-se que a comunidade deseja que a parte assistencialista funcione de acordo com suas necessidades, ou seja, tenha vaga e disponibilize um atendimento às crianças voltado à segurança, alimentação e cuidados gerais. Observa-se que os pais e responsáveis valorizam o CMEI como um ambiente que funciona melhor do que uma babá.

Quanto aos motivos que levam os pais aos centros de educação infantil, o principal é o trabalho. Os “clientes” do CMEI pesquisado são em sua maioria pessoas que residem próximo à instituição, geralmente de baixa e média renda, que se preocupam com o cuidado e alimentação de seus filhos.

Um aspecto pouco citado pelos responsáveis pelas crianças que frequentam o Centro Municipal de Educação Infantil analisado foi o desenvolvimento de seus filhos. Apenas alguns pais disseram que nesse CMEI as crianças possuem oportunidades de desenvolver sua autonomia e também o convívio em grupos, pontos importantes para o desenvolvimento pessoal na sociedade em que vivemos hoje.

O grande problema constatado nesta pesquisa foi o fato de que não houve em nenhum momento menção por parte dos pais acerca da importância estrutural pedagógica do CMEI estudado. Foi possível notar que os profissionais responsáveis pela instituição (diretores e coordenadores) têm a confiança dos pais para organizarem o ambiente educativo e que os pais não interferem e nem cobram da direção questões como lotação, estruturação de salas, acomodação das crianças, material pedagógico.

Já os profissionais da instituição reclamaram muito da falta de apoio dos pais e responsáveis pelas crianças. Foi possível perceber que grande parte dos responsáveis desconhece as atividades que seus filhos realizam em cada faixa etária, como os exercícios são realizados, quais os procedimentos pedagógicos aplicados no desenvolvimento dessas crianças. Para a maioria dos pais a parte externa das crianças é o aspecto mais importante.

Aqui é possível reforçar a intenção assistencialista do CMEI. O “cuidar” está presente com grande força na concepção dessa instituição. A comunidade ainda parece estar longe de compreender que as crianças têm direito ao cuidado e, principalmente,

à educação. Essa constatação também pode ser reforçada quando percebemos, através das entrevistas com os profissionais da instituição, que boa parte deles possui apenas formação em ensino médio e não pretendem se especializar para desenvolverem melhor suas atividades no centro de educação infantil.

Sendo a função do ensino infantil o trabalho com a criança de uma forma integral, sem especificar e fragmentar aspectos de cuidar e educar, esta visão parece ainda não ser um consenso, tanto entre os funcionários como entre os pais, responsáveis e comunidade. A concepção do CMEI como um espaço voltado à educação, que surge de um direito da criança e da necessidade dos pais, e que proporciona às crianças uma oportunidade à socialização e ao desenvolvimento infantil, ainda não é muito difundida.

A mudança na concepção do ensino infantil de base deve ser iniciada por meio da especialização dos profissionais do CMEI, do reconhecimento das leis que regem o andamento da educação infantil em nosso país e, sobretudo, da conscientização dos pais, responsáveis e comunidade. Essa etapa do ensino deve ser entendida como um direito legalmente adquirido pela criança, e não como um privilégio concedido às classes subalternas.

Referências

- ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 1978.
- ANTUNES, Celso. **Educação Infantil: prioridade imprescindível**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- BRASIL. **Constituição da República do Brasil**. São Paulo: IMESP, 1988.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**, de 24 de dezembro de 1996.
- BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Brasília, DF: MEC, 2001.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Infantil**. MEC/DPEF/COEDI, 1994.
- BRASIL. **Critérios para atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças**. Brasília, MEC/SEB/DPEF/COEDI, 1995.
- BRASIL. **Parâmetros Nacionais de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil**. v. I, II, III. Brasília, MEC/SEB/DPE/COEDI, 2005.
- BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. v. I, II, III. Brasília, MEC/COEDI, 1999.
- KRAMER, Sonia. **Com a pré-escola nas mãos**. São Paulo: Ática, 2003.
- KUHLMANN JUNIOR, Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998.
- MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil (1726-1950). In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **História social da infância no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 55-76.
- MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 44, ago. 2010.
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação infantil: fundamentos e métodos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- TAVARES, Fábica Gomes Vieira. Um olhar sobre os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) Branca de Neve e Valeria Perillo: uma visão da comunidade que os integra. In: ENCONTRO ESTADUAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 6 2011. **Anais...** Disponível em: <www.ceped.ueg.br/anais/ivedipe/.../CO%20456-1141-1-SM[1].pdf>.
- TRONNOLONE, M. **A gestão de creche no município de São Paulo: diretores em contexto**. 2003, 237f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.
- WAJSKOP, Gisela. O brincar na educação infantil. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n.92, p. 62-69, fev. 1995.
- WIGGERS, V. **A educação infantil no movimento de reorientação curricular do município de Florianópolis**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

Enviado para publicação:04/05/2012

Aceito para Publicação: 10/06/2012